

ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 016.00004747/2026-88

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, iniciativa de interesse público destinada à promoção e disseminação dos princípios da integridade, ética, transparência, cidadania, responsabilidade, respeito ao interesse público e boa governança, em alusão ao Dia Internacional contra a Corrupção.

A demanda surge da necessidade institucional de ampliar as ações de conscientização e educação voltadas à cultura da integridade, levando esses conceitos para além do ambiente da Administração Pública e aproximando-os da sociedade por meio de uma linguagem acessível, inclusiva e de ampla participação popular. Busca-se fortalecer a compreensão da população sobre a importância da ética e da integridade nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a formação de uma cultura de prevenção à corrupção e valorização dos princípios que norteiam a gestão pública.

Nesse contexto, o evento esportivo apresenta-se como instrumento adequado para atingir os objetivos pretendidos, uma vez que promove ampla mobilização social, incentiva hábitos saudáveis, estimula a ocupação positiva dos espaços públicos e possibilita a disseminação de mensagens educativas de forma dinâmica e acessível. A utilização do esporte como ferramenta de engajamento social amplia o alcance das ações institucionais e favorece a participação cidadã em temas de relevante interesse público.

A iniciativa contemplará caminhada de 3 km e corrida de 6 km, com expectativa de participação de aproximadamente 3.000 pessoas, quantitativo estimado com base na capacidade operacional do evento, na estrutura disponível e em experiências semelhantes promovidas pela Administração Pública. Durante a programação, serão desenvolvidas ações de comunicação institucional e conscientização, por meio de painéis temáticos, materiais informativos, mensagens educativas e espaços de interação com os participantes.

Os elementos de comunicação terão papel estratégico para o alcance dos objetivos da ação, permitindo abordar de forma objetiva e acessível temas relacionados à ética, integridade, transparência, cidadania, prevenção à corrupção, responsabilidade individual e coletiva, proteção do patrimônio público e fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. Dessa forma, pretende-se proporcionar aos participantes não apenas uma experiência esportiva, mas também uma oportunidade de reflexão e conscientização sobre valores essenciais à convivência social e ao exercício da cidadania.

A necessidade administrativa compreende, ainda, a disponibilização de toda a estrutura operacional indispensável à realização segura e eficiente do evento, incluindo serviços de planejamento, coordenação e execução, sistema de inscrições, fornecimento de kits, estrutura física, sinalização, comunicação visual, equipamentos, pessoal de apoio, segurança, atendimento médico, hidratação, cronometragem, acessibilidade, logística, montagem e desmontagem das estruturas, bem como demais serviços necessários ao atendimento adequado dos participantes.

Foram consideradas alternativas para atendimento da demanda, incluindo a execução direta pela Administração e a contratação individualizada dos diversos serviços necessários. Contudo, tais alternativas mostraram-se menos vantajosas sob os aspectos operacional, gerencial e de controle, em razão da elevada complexidade do evento e da necessidade de integração entre múltiplos serviços especializados. Assim, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada da solução constitui a alternativa mais eficiente, proporcionando melhor

coordenação das atividades, redução de riscos operacionais, otimização dos recursos públicos e atribuição clara de responsabilidades pela execução do objeto.

Pretende-se, com a contratação, assegurar a realização de evento organizado, seguro, acessível e compatível com o público estimado, promovendo simultaneamente a prática esportiva e a conscientização social. Como resultados esperados, destacam-se o fortalecimento da cultura da integridade, a ampliação do alcance das ações educativas do Estado, o estímulo à participação cidadã e a disseminação de valores relacionados à ética, transparência e responsabilidade social, contribuindo para o fortalecimento da relação de confiança entre a Administração Pública e a sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral	Rafael Moreno Castellani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de contratação de serviço comum de organização e produção de eventos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser executado por empresa especializada e com capacidade técnica compatível com as características e a complexidade do objeto.

Poderão participar do procedimento licitatório empresas que atendam às condições de habilitação e comprovem capacidade técnica para a execução dos serviços, nos termos e condições a serem estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Na execução do objeto deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e economicamente viáveis, **práticas e critérios de sustentabilidade**, com adoção de medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da realização do evento. A contratada deverá observar os requisitos ambientais pertinentes e priorizar a utilização de produtos, materiais e soluções sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, sem prejuízo da qualidade, segurança e adequada execução do objeto.

Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá contemplar, de forma integrada, os serviços, estruturas, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários à **organização, planejamento, operacionalização, execução e apoio logístico da 1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, destinada a aproximadamente **3.000 participantes**.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Inscrições, identificação e cronometragem

- sistema/site para inscrições on-line;
- sistema para entrega e controle dos kits e chips;
- sistema de cronometragem, com relógio de pódio;
- números de peito com chip, identificação do participante, personalização com nome e layout previamente aprovado.

b) Identidade visual, comunicação e ações educativas

- desenvolvimento da identidade visual – KV das peças da prova e comunicação;

- backdrops e estruturas destinadas à comunicação visual do evento;
- painéis informativos;
- painel destinado à interação, assinatura e mensagens dos participantes;
- placas de sinalização de quilometragem, incluindo placas com mensagens educativas e informativas;
- lonas, testeiros, identificação das estruturas e demais elementos de comunicação visual necessários ao projeto.

Os elementos de comunicação deverão observar a identidade visual previamente aprovada pela Contratante e contribuir para o caráter institucional e educativo do evento, especialmente quanto à disseminação de mensagens relacionadas à **integridade, ética, transparência, cidadania e demais temas associados à iniciativa**.

c) Segurança e assistência aos participantes

- Seguro de Acidentes Pessoais para 100% dos inscritos;
- Seguro de Responsabilidade Civil do evento;
- equipe médica dedicada ao posto médico, com unidade básica e unidade avançada de atendimento;
- bombeiros civis devidamente identificados e habilitados;
- estrutura de posto médico;
- sinalização, isolamento e organização das áreas de circulação e do percurso.

d) Equipe técnica e operacional

- Diretor Geral da Prova;
- Diretor Técnico do evento, com registro no CREF;
- coordenadores responsáveis pelas áreas de percurso, staffs, motos, arena, dispersão, palco, guarda-volumes e entrega de kits;
- profissional responsável pela elaboração e aferição do percurso;
- staffs para entrega de kits e operação geral do evento;
- carregadores para montagem e desmontagem;
- equipe de limpeza;
- moto batedores;
- fotógrafos;
- videomaker com drone;
- locutor;
- demais profissionais necessários à adequada operação do evento.

e) Infraestrutura da arena

- palco acessível, dotado de escada e rampa;
- pódio;
- sistemas de som para palco, arena, largada e chegada;
- tendas destinadas aos participantes e às diferentes áreas operacionais;
- estruturas para guarda-volumes, posto médico, área institucional, estoque, house de som, largada e chegada;
- balcões de atendimento;
- banquetas;
- mesas dobráveis;
- cadeiras;
- geradores de energia;
- rádios de comunicação;
- demais estruturas necessárias à operação do evento.

f) Estrutura e segurança do percurso

- pórtico de largada e chegada;
- placas de identificação de quilometragem;
- cones;
- grades para limitação de acesso;
- cavaletes;
- fita zebra;

- tapete de atletismo;
- estruturas necessárias à orientação, organização e segurança dos participantes durante a prova.

g) Hidratação, alimentação e apoio

- estrutura para hidratação dos participantes;
- água para hidratação durante e após a prova;
- gelo para conservação e resfriamento;
- frutas para o pós-prova;
- alimentação destinada às equipes técnicas, montagem, desmontagem e staffs;
- alimentação destinada à área institucional, para recepção de autoridades, representantes institucionais, convidados e palestrantes;
- hospedagem para equipe de coordenadores e direção da prova, conforme necessidade prevista para execução do evento.

h) Instalações sanitárias e acessibilidade

- disponibilização de banheiros químicos na proporção prevista para o número de inscritos;
- banheiros químicos destinados às pessoas com deficiência – PCD;
- palco acessível com rampa;
- estruturas e condições necessárias para atendimento adequado e seguro dos participantes.

i) Kit dos participantes e premiação

- **3.000 camisetas esportivas**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **3.000 sacochilas**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **3.000 squeezes esportivos personalizados**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **3.000 números de peito com chip**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **3.000 medalhas**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **troféus destinados à premiação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

j) Logística, montagem e desmontagem

- transporte dos materiais e estruturas necessários à realização do evento;
- caminhões destinados à montagem e desmontagem do percurso;
- veículo para distribuição dos staffs;
- mão de obra necessária para carga, descarga, montagem e desmontagem;
- organização logística dos equipamentos, estruturas e equipes.

k) Limpeza e gerenciamento dos resíduos

- equipe de limpeza durante a realização do evento;
- caçambas para descarte dos resíduos;
- cestas e sacos de lixo;
- materiais e equipamentos necessários à manutenção da limpeza da arena e demais espaços utilizados.

A execução dos serviços deverá ocorrer de maneira **integrada e coordenada**, de forma a garantir a adequada realização da corrida e da caminhada, a segurança dos participantes, a acessibilidade, o atendimento ao público, o funcionamento da arena e do percurso e o cumprimento da finalidade institucional e educativa do evento.

As especificações técnicas, os quantitativos, as dimensões, as características dos materiais e as demais condições de execução serão detalhados no **Termo de Referência**, observando-se os requisitos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Alternativas consideradas

Para identificar a solução mais adequada à realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, foram consideradas três alternativas: execução direta pela Secretaria, contratação de fornecedores separados e contratação global de empresa organizadora.

A análise considera o público estimado de **3.000 participantes**, as atividades necessárias à realização do evento, a disponibilidade de pessoal e de meios próprios, a oferta de serviços no mercado e a coordenação das entregas.

5.2. Referência de contratação similar

Embora a Corrida da Integridade constitua iniciativa inédita no âmbito da Secretaria de Esportes quanto à sua temática e finalidade institucional, a Pasta possui experiência na contratação de serviços semelhantes, especialmente por meio do **Circuito Mais Mulher**.

O Circuito contempla planejamento, coordenação técnica, inscrições, fornecimento de kits, cronometragem, infraestrutura temporária, atendimento médico, hidratação, logística e equipes operacionais. Essa experiência constitui referência para identificar os serviços necessários e os cuidados de organização e fiscalização.

Entretanto, o Circuito Mais Mulher compreende **dez etapas**, enquanto a Corrida da Integridade será realizada em **etapa única**. Essa diferença interfere na mobilização das equipes, no transporte, na montagem, na produção de materiais e na possibilidade de distribuição dos custos fixos entre eventos.

Assim, o Circuito Mais Mulher é utilizado como **referência técnica e operacional**, sem reprodução automática de seus preços. A estimativa da presente contratação está fundamentada na pesquisa específica realizada pelo Serviço de Compras.

5.3. Execução direta pela Administração

Nessa alternativa, a Secretaria assumiria a organização operacional do evento, utilizando seus meios próprios e contratando os serviços e fornecimentos não disponíveis.

A estrutura própria da Secretaria está direcionada ao planejamento institucional, à definição das especificações e quantitativos, à articulação com os órgãos envolvidos, à instrução da contratação e à gestão e fiscalização das entregas.

Entretanto, **não há pessoal disponível para assumir, adicionalmente a essas atribuições, a execução operacional direta e a coordenação simultânea das diferentes frentes de trabalho da corrida.**

Essa necessidade abrange preparação e distribuição dos kits, montagem e desmontagem, operação dos pontos de hidratação, orientação dos participantes, organização dos fluxos da arena, apoio ao percurso e limpeza.

A Secretaria também não dispõe da totalidade dos sistemas, equipamentos, estruturas e materiais necessários, incluindo plataforma de inscrições, cronometragem, estruturas temporárias, sinalização, recursos de hidratação e meios especializados de atendimento médico.

Na execução direta, a equipe técnica da Coordenadoria Geral teria de coordenar as entregas e suas relações, enquanto os serviços especializados permaneceriam sob responsabilidade dos respectivos prestadores e profissionais habilitados.

Diante da indisponibilidade de pessoal para essa operação e da necessidade de contratar os meios especializados, a execução direta integral não se apresenta adequada à capacidade operacional atualmente disponível. Essa limitação refere-se aos meios de execução, sem pressupor insuficiência de verba para custear o evento.

5.4. Contratação de fornecedores separados

Essa alternativa consiste em contratar separadamente inscrições, kits, cronometragem, estruturas, atendimento médico, hidratação, segurança, limpeza e apoio operacional.

Embora possa ampliar a participação de empresas especializadas, a contratação separada torna mais complexa a organização deste evento, pois exige que a Administração coordene diretamente fornecedores com atividades interdependentes, executadas simultaneamente e com prazos comuns.

Na Corrida da Integridade, as informações das inscrições precisam estar compatíveis com os números de peito, os chips, a entrega dos kits e a apuração dos resultados. A montagem das estruturas, a instalação elétrica, a sonorização e os equipamentos de cronometragem precisam estar concluídos e testados antes da abertura da arena. A sinalização, as equipes de orientação, a hidratação e o atendimento médico devem estar posicionados de acordo com o percurso e antes da passagem dos participantes.

Um atraso ou uma incompatibilidade em determinada entrega pode afetar as demais. Por exemplo, a montagem incompleta pode impedir a instalação dos equipamentos; divergências nos dados das inscrições podem prejudicar a entrega dos kits e a cronometragem; e mudanças na disposição do percurso exigem comunicação coordenada às equipes de sinalização, hidratação e atendimento médico.

Com fornecedores contratados separadamente, caberia à Secretaria integrar essas atividades, resolver conflitos de cronograma, acompanhar as dependências entre entregas e determinar as providências necessárias em caso de falhas. Essa coordenação operacional é adicional às atribuições de gestão e fiscalização contratual.

A Secretaria dispõe de estrutura para o planejamento institucional, a gestão e a fiscalização, mas não dispõe de pessoal disponível para assumir também a coordenação operacional simultânea de todas essas frentes. Por esse motivo, a contratação separada não foi selecionada nas condições operacionais atualmente disponíveis.

A contratação de uma empresa organizadora permite atribuir responsabilidade definida pela integração dos serviços, pela comunicação entre as equipes e pela correção de falhas que afetem o conjunto do evento. A utilização de prestadores especializados, quando admitida, permanece sob responsabilidade da contratada, sem transferir à Secretaria a organização direta de cada equipe.

O orçamento da solução global está fundamentado na pesquisa de preços realizada pelo Serviço de Compras, conforme planilha e nota técnica constantes do documento SEI nº 0120837528, com valor estimado de R\$ 523.351,68, conforme detalhado nos itens 5.6 e 8 deste Estudo.

5.5. Contratação global de empresa especializada

Essa alternativa consiste na contratação de empresa responsável pela organização, coordenação e execução do conjunto dos serviços necessários ao evento, mantendo individualizados os itens, quantitativos, preços e critérios de verificação das entregas.

A empresa assume a coordenação operacional, a administração de suas equipes, a compatibilização dos cronogramas e a integração dos serviços. À Secretaria permanecem as atribuições de planejamento institucional, articulação, gestão e fiscalização.

Essa organização permite estabelecer responsabilidade definida pelas entregas interdependentes e pelo tratamento de atrasos ou incompatibilidades durante a preparação, a realização e o encerramento do evento.

A subcontratação parcial de atividades especializadas, quando admitida nos instrumentos da contratação, preserva a responsabilidade da contratada pela coordenação e pelo resultado global.

5.6. Pesquisa de preços e elementos econômicos

A avaliação da solução considera a experiência da Secretaria na contratação do **Circuito Mais Mulher**, a pesquisa de preços específica da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** e as condições de organização e execução das alternativas apresentadas neste levantamento.

O **Circuito Mais Mulher** foi contratado mediante uma única empresa responsável pela organização e execução do conjunto dos serviços. O **Contrato Administrativo nº 05/2026**, no valor global de **R\$ 2.175.000,00**, contempla **dez etapas de diferentes portes** e constitui referência de contratação semelhante realizada pela Secretaria.

A análise dos itens correspondentes a uma etapa destinada a aproximadamente **3.000 participantes** identificou valor referencial aproximado de **R\$ 204.403,00**, conforme referência apresentada no item 8 deste Estudo.

Os preços dessa contratação não foram reproduzidos automaticamente. A realização de dez etapas permite distribuir determinados custos fixos, administrativos, técnicos, logísticos e operacionais entre eventos. A Corrida da Integridade contempla uma única etapa, com especificações, quantitativos e condições próprias de execução.

Para a formação do orçamento da presente contratação, a pesquisa de preços foi realizada pelo **Serviço de Compras**, tendo como responsável **Lucas Nascimento Tavares da Silva, Assistente Técnico I**, conforme planilha e nota técnica constantes do **documento SEI nº 0120837528**, assinado em **9 de setembro de 2026**, que integram a documentação de suporte deste Estudo.

Foram obtidas cotações com preços individualizados para os **74 itens da contratação**:

Fornecedor	Valor global cotado
AHPX Sports Ltda. M.E.	R\$ 537.510,05
Cunha Eventos Ltda.	R\$ 536.000,00
Alcer Eventos Esportivos Ltda.	R\$ 496.545,00
Média aritmética	R\$ 523.351,68

A estimativa corresponde a **R\$ 523.351,68 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

A pesquisa identifica três fornecedores que apresentaram propostas para o conjunto do objeto e permite conhecer a composição do custo estimado, considerando os serviços, materiais, equipamentos, equipes e condições previstos no Termo de Referência.

Na avaliação das alternativas, são relevantes os custos de mobilização, transporte, montagem, desmontagem, logística e coordenação. A contratação separada pode ampliar a participação de empresas especializadas, mas exige uma estrutura responsável pela integração dos fornecedores, compatibilização dos cronogramas e tratamento de ocorrências que afetem diferentes serviços.

Na contratação global, a coordenação operacional é atribuída à empresa organizadora, permanecendo com a Secretaria o planejamento institucional, a gestão e a fiscalização contratual. Essa característica é relevante diante da indisponibilidade de pessoal próprio para assumir adicionalmente a coordenação operacional das diferentes frentes do evento, conforme descrito no item 5.3.

A experiência do Circuito Mais Mulher demonstra a utilização anterior de uma empresa organizadora para serviços semelhantes. A pesquisa específica fundamenta o orçamento da Corrida da Integridade e identifica fornecedores para a solução pesquisada. Esses elementos apoiam a análise da oferta de mercado e dos custos da contratação.

A planilha apresenta os preços individualizados dos serviços e fornecimentos que compõem a contratação global, permitindo identificar a composição do orçamento estimado. A escolha da modelagem considera esses elementos econômicos em conjunto com as necessidades de coordenação operacional e os fundamentos técnicos apresentados nos itens 5 e 9 deste Estudo.

A preferência técnica pela organização global está fundamentada na relação entre as atividades, na necessidade de coordenação simultânea e na capacidade operacional disponível na Secretaria. Os documentos econômicos identificados neste item fundamentam o orçamento dessa solução e devem ser considerados em conjunto com a análise das alternativas e com a justificativa de parcelamento apresentada no item 9.

5.7. Resultado do levantamento

O levantamento indica preferência técnica e operacional pela **contratação de empresa especializada responsável pela organização e execução global do evento**, considerando a indisponibilidade de pessoal e de meios próprios para a execução direta e a necessidade de coordenar atividades interdependentes em local e data determinados.

A pesquisa realizada fornece a referência de preços para essa solução. A preferência técnica não se baseia em afirmação de menor custo em relação a contratações separadas, mas nas condições de organização e execução identificadas neste levantamento.

A descrição da solução como um todo consta do **item 6**, e a análise específica sobre o parcelamento ou não do objeto está apresentada no **item 9** deste Estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização, planejamento, operacionalização, execução e apoio logístico necessários à realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, em etapa única, prevista para **6 de dezembro de 2026**, no **Centro Histórico do Município de São Paulo**, para aproximadamente **3.000 participantes**, contemplando caminhada de **3 km** e corrida de **6 km**.

6.2. A contratação compreende as atividades necessárias à preparação, realização e encerramento do evento, conforme as especificações e os quantitativos definidos no Termo de Referência, abrangendo:

- a) planejamento operacional, elaboração do cronograma e organização das frentes de trabalho;
- b) preparação e acompanhamento das providências relativas às autorizações, conforme as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência;
- c) disponibilização do sistema de inscrições, identificação dos participantes, preparação e entrega dos kits e cronometragem;
- d) fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem das estruturas, materiais e equipamentos;
- e) implantação da arena, sinalização do percurso e organização dos fluxos de largada, chegada e dispersão;
- f) disponibilização das equipes técnicas e operacionais, dos serviços de segurança, atendimento médico e seguros previstos;
- g) fornecimento e distribuição de hidratação, alimentação e demais itens de atendimento;
- h) comunicação visual e medidas de acessibilidade;
- i) limpeza durante e após o evento, recolhimento e destinação adequada dos resíduos e retirada dos materiais e estruturas.

6.3. Os serviços deverão funcionar de forma coordenada. As informações das inscrições deverão ser compatíveis com a entrega dos kits e a cronometragem. A instalação das estruturas, da sinalização e dos pontos de atendimento deverá observar o planejamento da arena e do percurso, os acessos e o cronograma de execução.

6.4. A contratada será responsável pela coordenação operacional, pela administração de seus profissionais e prestadores e pela compatibilização das entregas. A subcontratação parcial, quando admitida, preservará sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações e pelo resultado global.

6.5. À Secretaria de Esportes caberão o planejamento institucional, a articulação com os órgãos envolvidos, as aprovações de sua competência e a gestão e fiscalização contratual. As solicitações relacionadas à execução serão dirigidas ao preposto da contratada, preservando a organização e a direção das equipes pela empresa.

6.6. O percurso e a implantação da arena serão compatibilizados com as diretrizes e autorizações dos órgãos competentes. Eventuais ajustes que afetem quantitativos, especificações, custos ou condições de execução deverão ser avaliados e formalizados nos documentos pertinentes.

- 6.7.** O encerramento compreenderá a desmontagem, a retirada dos equipamentos e materiais, a limpeza das áreas utilizadas e a apresentação dos registros e comprovantes de execução previstos no Termo de Referência, para conferência e recebimento pela fiscalização.
- 6.8.** Os fundamentos técnicos relativos à contratação global e ao não parcelamento estão apresentados no item 9 deste Estudo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades necessárias para a realização da 1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo foi estabelecida considerando a previsão de atendimento de aproximadamente 3.000 participantes, bem como as necessidades técnicas, operacionais, logísticas, de segurança, acessibilidade, hidratação, infraestrutura e apoio inerentes à realização de uma corrida de rua em etapa única.

Os quantitativos foram dimensionados considerando o número estimado de participantes, as características da arena e do percurso, a necessidade de atendimento simultâneo ao público, os serviços de apoio, as estruturas temporárias, os recursos humanos, os materiais e os equipamentos indispensáveis à organização e à execução do evento.

Para os itens diretamente vinculados ao número de participantes, tais como **Seguro de Acidentes Pessoais, camisetas, sacochilas, squeezes, números de peito com chip, medalhas e sacos destinados ao guarda-volumes**, foi adotado como parâmetro o quantitativo estimado de **3.000 participantes**.

Para os itens relacionados à infraestrutura, equipes técnicas e operacionais, logística, atendimento médico, segurança, hidratação, comunicação visual, premiação, alimentação, hospedagem e demais serviços de apoio, os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades operacionais previstas para a realização da etapa, considerando as características e a complexidade de cada serviço.

A planilha técnica da contratação contempla **74 itens**, abrangendo serviços, estruturas, materiais, equipamentos, recursos humanos, comunicação visual, kits dos participantes, premiação, hidratação, alimentação, hospedagem e demais elementos necessários à adequada execução da 1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo.

Os **valores unitários e totais foram apurados pelo setor competente de cotação/pesquisa de preços**, com base nas especificações, unidades de medida, quantitativos e demais condições estabelecidas para a presente contratação.

Os quantitativos estimados encontram-se discriminados na **Planilha Técnica abaixo**, integrante da fase preparatória da contratação, que apresenta a especificação, a unidade de medida e a quantidade total prevista para cada item.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Inscrições online - Site para inscrições online		Serviço	1
2	Identidade Visual - KV das peças de prova / comunicação		Serviço	1
3	Seguro AP - Seguro de Acidentes pessoais para 100% dos inscritos		Participante segurado	3000
4	Seguro RC - Seguro de Responsabilidade Civil do evento		Serviço	1

5	FPA - taxa da Federação Paulista de Atletismo		Taxa	1
6	Diretor de Prova - Diretor Geral do Evento		Profissional	1
7	Diretor Técnico - Diretor Técnico do evento (com CREF)		Profissional	1
8	Coordenadores - Percurso / Staffs / Motos / Arena / Dispersão / Palco / Guarda Volumes / Entrega de Kits		Profissional	8
9	Aferidor de percurso - Responsável pela elaboração e aferição do percurso da prova		Serviço	1
10	Staffs - Entrega de Kit - Mão de obra temporária para entrega dos Kits aos inscritos		Profissional	15
11	Staffs - Geral - Mão de obra temporária para o evento		Profissional	60
12	Staff - Carregador - Mão de obra temporária para realizar trabalhos braçais - 6 profissionais por 3 diárias diurnas		Diária de profissional	18
13	Staff - Carregador - Mão de obra temporária para realizar trabalhos braçais - 6 profissionais por 2 diárias noturnas		Diária de profissional	12
14	Staff - Limpeza - Mão de obra temporária para realizar o serviço de limpeza da arena durante o evento		Profissional	8
15	Staff - Motos - Moto Batedores do evento		Unidade	6
16	Foto - Fotógrafo para o evento		Profissional	2
17	Vídeo - Video maker, com drone, para o evento. A operação do drone deverá observar integralmente a regulamentação aplicável, cabendo à Contratada providenciar os registros, autorizações e condições de segurança exigíveis para a operação no local do evento.		Serviço	1
18	Equipe Médica - Equipe médica dedicada ao posto médico + 1 unidade básica e uma unidade avançada de atendimento. Equipe médica dimensionada para atendimento do evento, incluindo profissionais legalmente habilitados para operação do posto médico e das unidades de atendimento previstas, devendo a Contratada apresentar à fiscalização, previamente ao evento, relação dos profissionais e comprovação das habilitações exigidas pela legislação aplicável.		Serviço	1

19	Locutor - Responsável pela locução, animação e informações ao longo do evento.		Profissional	1
20	Bombeiro Civil - Bombeiro civil junto ao pórtico de largada / chegada, devidamente identificado e habilitado para o serviço.		Profissional	2
21	Frete - Materiais - Caminhão para realizar o frete de toda a estrutura do evento		Serviço	1
22	Frete - Percurso - Caminhão para montagem e desmontagem do percurso - 2 serviços (montagem e desmontagem)		Serviço	2
23	Van - Para distribuição dos Staffs no percurso		Serviço	1
24	Balcões - Balcões de atendimento destino a entrega dos kits e reaproveitados, se preciso, na arena do evento. Constar com adesivo frontal com layout da prova.		Unidade	8
25	Banquetas - A serem utilizadas pelos staffs da entrega dos Kits		Unidade	8
26	Mesas dobráveis - Mesas dobráveis para suporte ao evento		Unidade	10
27	Cadeiras plásticas - Para uso da equipe de trabalho ao longo do evento		Unidade	10
28	Sistema - Entrega de Kits - Sistema de entrega de Chips aos inscritos		Serviço	1
29	Palco - Acessível com escada e rampa, 6 metros de frente e 3 de profundidade, com acabamento em carpete na cor predominante do evento		Unidade	1
30	Pódio - 5 lugares		Unidade	1
31	Sistema de som - 1 serviço completo, composto por 2 sistemas: Palco + arena / Largada + chegada. Sistema de sonorização profissional, composto por 2 (dois) sistemas integrados, destinados às áreas de palco/arena e largada/chegada, devidamente dimensionados para proporcionar cobertura sonora adequada às respectivas áreas de utilização, incluindo caixas acústicas, mesas de som, microfones, pedestais, cabeamento, equipamentos de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, bem como montagem, operação técnica e desmontagem		Serviço	1
	Cronometragem - Sistema de cronometragem, com relógio de pórtico.			

32	Sistema eletrônico de cronometragem para até 3.000 participantes, integrado aos chips individuais dos números de peito, contemplando registro individual dos tempos, identificação dos participantes, apuração dos resultados e classificação, relógio digital no pódio de chegada e disponibilização dos resultados finais à Contratante em arquivo eletrônico.		Serviço	1
33	Tenda 10x10 - Destinada a comodidade dos participantes		Unidade	1
34	Tenda 5x5 - Guarda-Volumes (2) / Posto Médico (1) / Área Institucional (2) / Estoque (1)		Unidade	6
35	Tenda 3x3 - House de som / Largada / Chegada		Unidade	3
36	Backdrop 3x3 (Estrutura + lona) - Pannel de fotos / Informativos (3)		Unidade	4
37	Backdrop 6x3 (Estrutura + lona) - Fundo de Palco		Unidade	1
38	Backdrop 4x3 (Estrutura + lona) - Lona branca para ativação de assinatura / mensagens dos participantes		Unidade	1
39	Testeira 5x1 (Estrutura + lona) - Identificação das tendas (Posto Médico)		Unidade	1
40	Testeira 10x1 (Estrutura + lona) – Identificação das tendas (Guarda-Volumes / Área Institucional).		Unidade	2
41	Pódio - Sinalizando o início e fim da prova. Boca de 4 metros de largura com 3 de altura. Laterais de 1 metro e testeira de 1 metro. Dupla face com lona		Unidade	1
42	Placas de KM - 12 placas, sendo 7 para sinalização da quilometragem da prova e 5 com mensagens educativas / informativas. Estrutura + lona		Unidade	12
43	Cones - Sinalização do percurso		Unidade	300
44	Grades - Limitação de acesso		Unidade	80
45	Cavaletes - Utilizado ao longo do percurso		Unidade	20
46	Cochos de hidratação - Para disponibilização de água / isotônico dos participantes inscritos		Unidade	20
	Caixas de água, com 48 unidades cada, destinadas aos pontos de hidratação do percurso, chegada e pós-prova, incluindo reserva			

47	operacional para atendimento dos participantes.(6 unidades por participante, distribuídas entre percurso e pós-prova/reserva operacional.)		Caixa	375
48	Gelo - Para resfriar a água (kg)		Quilograma (kg)	400
49	Fita zebrada - Limitação de acesso e/ou orientação de percurso		Rolo	10
50	Caçamba de lixo - Descarte de resíduos gerados pelo evento		Unidade	2
51	Gerador de energia - Fonte secundária de energia, sendo a rede pública a fonte primária 02 geradores de energia, devidamente dimensionados para atendimento das cargas elétricas das estruturas essenciais do evento, incluindo instalação, cabeamento, combustível necessário durante todo o período de operação, operador quando necessário e demais acessórios para funcionamento seguro e contínuo. A Contratada deverá apresentar previamente o dimensionamento da carga e capacidade dos equipamentos à fiscalização..		Unidade	2
52	Cesta de lixo - Para comodidade dos participantes		Unidade	10
53	Sacos de lixo - Para descarte de resíduos gerado pelo evento		Unidade	100
54	Sacos do Guarda Volumes - Para separação e identificação dos pertences dos atletas que fizerem uso do serviço		Unidade	3000
55	Canetões - uso da equipe de Guarda Volumes		Unidade	10
56	Vassouras - Para uso da equipe de limpeza		Unidade	5
57	Rádios de comunicação - Destino a equipe de trabalho (Direção e coordenação de prova)		Unidade	15
58	Lonas de grade - Identificação de marcas / serviços pertinentes ao projeto		Unidade	20
59	Tapete de atletismo - Tapete para fixar no pórtico de largada (metros)		Metro linear (m)	20
60	Banheiro Químico - 1 cabine a cada 100 inscritos conforme determinação da Federação Paulista de Atletismo		Unidade	30
61	Banheiro Químico PCD - Destino aos participantes PCD da prova		Unidade	4

62	Kit atleta - Camiseta - Camiseta esportiva confeccionada em tecido tecnológico com predominância de poliéster, de trama lisa ou esportiva, compatível com sublimação total, podendo conter elastano, com gramatura aproximada de 100 g/m², admitida tolerância de ±5%. O tecido deverá ser leve, respirável, confortável, adequado à prática esportiva, possuir proteção UV50+ e não apresentar transparência que comprometa sua utilização. Personalização por sublimação total, em múltiplas cores, abrangendo frente, costas e mangas, conforme identidade visual e arte final previamente aprovadas pela CONTRATANTE. Antes da produção do quantitativo total, deverá ser apresentada amostra física para aprovação da CONTRATANTE, para verificação do tecido, gramatura, acabamento, transparência, fidelidade das cores e qualidade da personalização.		Unidade	3000
63	Kit atleta – Sacochoila: confeccionada em tecido tactel (100% poliéster) ou material de qualidade equivalente ou superior, resistente e adequado à finalidade, com fechamento por dois cordões e dimensões aproximadas de 40 cm de altura × 30 cm de largura, adequada ao acondicionamento dos itens que compõem o kit do participante. Personalização em múltiplas cores, conforme identidade visual do evento e arte final previamente aprovada pela CONTRATANTE. Antes da produção do quantitativo total das sacochilas, deverá ser apresentada amostra física para aprovação da CONTRATANTE, para verificação do tecido, dimensões, acabamento, qualidade e resistência das costuras e dos cordões, fidelidade das cores e qualidade da personalização.		Unidade	3000
64	Kit atleta – Squeeze: squeeze esportivo reutilizável, confeccionado em polietileno (PE) atóxico, próprio para contato com alimentos e bebidas, com capacidade mínima de 500 ml, tampa com fechamento seguro e material em conformidade com a legislação sanitária aplicável. Personalização em múltiplas cores, conforme identidade visual do evento e arte final previamente aprovada pela CONTRATANTE. Antes da produção do quantitativo total, deverá ser apresentada amostra física para aprovação da CONTRATANTE, para verificação do material, capacidade, acabamento, funcionamento e vedação da tampa, fidelidade das cores e qualidade da personalização.		Unidade	3000
65	Kit atleta - Número de peito com chip - Número de peito, com número de identificação do inscrito, personalizado com o nome da pessoa, e layout pré aprovado		Unidade	3000
66	Medalha - 7 Cm de diâmetro e 3,5mm de espessura com alto e baixo relevo na frente e verso. Peso de 50 gramas (variação de 45g / 55g), na parte de trás, trazer em relevo imagens definida previamente. Fita em Poliéster e Polipropileno com tamanho de 85CM e largura de 2,5 CM cores na arte (aplicação interno e externo) multiplascores.		Unidade	3000

	obs: diâmetro aproximado de 7 cm e espessura aproximada de 3,5 mm, admitida tolerância de fabricação de $\pm 5\%$.			
67	Troféu - Tamanho da base em MDF: 19 cm x 6 cm x 3 cm. metal ZAMAC. Tamanho total de 19 cm. Deverá ter a identificação do destino de cada unidade (1ª colocada, 2ª colocada e assim por diante)		Unidade	15
68	Alimentação - Equipe Técnica - Fornecimento de 3 refeições diárias para a equipe de coordenadores / direção da prova. (Alimentação da equipe técnica: fornecimento de 3 refeições por dia para 10 pessoas, durante 4 dias, totalizando 120 refeições).		Dia de fornecimento para 10 pessoas	4
69	Alimentação - Equipe Montagem - Fornecimento de 3 refeições diárias para a equipe de montagem / desmontagem. (Alimentação da equipe de montagem e desmontagem: fornecimento de 3 refeições por dia para 6 pessoas, durante 2 dias, totalizando 36 refeições.)		Dia de fornecimento para 6 pessoas	2
70	Alimentação Staffs (Kits) - 1 Refeição para os Staffs da entrega dos Kits + carregadores		Refeição	21
71	Alimentação Staffs (Prova) - Lanche para os staffs trabalharem durante o evento		Lanche	80
72	Buffet Institucional – Café da Manhã para até 50 pessoas. Especificação abaixo		Serviço	1
73	Frutas - Pós prova. Dois tipos, calculado uma de cada por atleta. (2 frutas x 3.000 participantes.)		Unidade	6000
74	Hospedagem para equipe de coordenadores e direção da prova — 5 quartos duplos por diária . Hospedagem em estabelecimento regular, em quartos duplos, incluindo café da manhã, roupa de cama e banho, banheiro privativo e condições adequadas de higiene e segurança, localizado em distância compatível com o deslocamento operacional da equipe até o local do evento.		Diária de hospedagem	3

Os quantitativos apresentados neste item deverão ser lidos em conjunto com a memória de cálculo constante do item 3.4 do Termo de Referência nº 43/2026, que detalha os critérios de dimensionamento dos materiais, estruturas, equipamentos e equipes necessários à realização do evento.

Os preços unitários referenciais e os valores totais por item constam da planilha do Termo de Referência nº 43/2026 e da pesquisa de preços registrada no documento SEI nº 0120837528, que fundamentam a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 Buffet Institucional – Café da Manhã

Considerando o caráter institucional da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** e a previsão de participação de autoridades, representantes institucionais, convidados e palestrantes na programação relacionada à temática da integridade, prevê-se a disponibilização de **01 (um) serviço de café da manhã institucional para atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas**.

O serviço deverá ser dimensionado de forma a garantir **variedade, qualidade, apresentação adequada e quantidade suficiente para atendimento do público previsto**, contemplando, no mínimo:

Item	Especificação mínima
Mini sanduíche opção 1	– Peito de peru, muçarela, tomate e rúcula
Mini sanduíche opção 2	– Patê de ricota temperada com tomate
Wrap	Frango desfiado com cream cheese ou ricota
Mini quiche	Alho-poró com queijo ou espinafre com ricota
Pão de queijo	Tamanho individual
Bolo – opção 1	Banana com canela
Bolo – opção 2	logurte ou laranja
Salada de frutas	Frutas da estação, servidas em porções individuais
Frutas frescas	Variedade de frutas da estação
Suco – opção 1	Laranja
Suco – opção 2	Uva ou outra fruta
Água mineral	Com e sem gás
Água aromatizada	Preparada com frutas e/ou ervas
Café	Café tradicional, servido quente
Chás	Mínimo de 2 opções
Acompanhamentos	Açúcar, adoçante, guardanapos e demais itens necessários
Estrutura do serviço	Mesas, toalhas, travessas, cestas, jarras, suqueiras, utensílios e demais materiais necessários à adequada apresentação e execução do serviço
Atendimento	Atendentes uniformizados em número suficiente para a adequada prestação do serviço

Os alimentos e bebidas deverão ser **frescos, de boa qualidade, adequadamente acondicionados e apresentados**, observadas as normas sanitárias aplicáveis e as condições adequadas de conservação e temperatura.

A contratada deverá assegurar **abastecimento e reposição contínua dos alimentos e bebidas durante todo o período de atendimento**, em quantidade suficiente para atender até 50 pessoas, não sendo admitida a indisponibilidade injustificada dos itens que compõem o serviço.

O serviço deverá compreender a **montagem prévia, organização, apresentação, atendimento, reposição e desmontagem**, incluindo todos os utensílios, equipamentos e materiais necessários à sua execução.

A apresentação deverá ser compatível com o **caráter institucional do evento**, com mesas organizadas, toalhas limpas, travessas, cestas, jarras, suqueiras e utensílios apropriados, sem exigência de elementos de luxo ou padrão incompatível com a natureza da contratação pública.

Todos os custos necessários à prestação do serviço deverão estar contemplados no valor ofertado, incluindo alimentos, bebidas, transporte, mão de obra, equipamentos, utensílios, materiais, montagem, reposição, organização e desmontagem.

O quantitativo de **até 50 pessoas** foi definido considerando a estimativa de participação do público institucional convidado, buscando assegurar atendimento adequado e, simultaneamente, evitar o superdimensionamento e o desperdício de recursos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 523.351,68

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados três referenciais: a contratação do Circuito Mais Mulher, a contratação de corrida de rua pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a pesquisa de preços específica realizada pelo Serviço de Compras para a presente contratação.

Como primeiro parâmetro, foi considerado o Contrato Administrativo nº 05/2026, celebrado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para a realização do Circuito Mais Mulher, cujo valor global é de **R\$ 2.175.000,00**, para a execução de **10 etapas de diferentes portes**.

A análise dos itens e valores correspondentes a uma etapa destinada a aproximadamente 3.000 participantes permitiu identificar valor referencial aproximado de **R\$ 204.403,00**, utilizado como parâmetro comparativo inicial.

Ressalta-se, contudo, que o Circuito Mais Mulher constitui contratação estruturada para a realização de 10 etapas, possibilitando a diluição de determinados custos fixos, administrativos, técnicos, logísticos e operacionais ao longo da execução contratual, situação distinta da presente contratação, que contempla a realização de evento único.

Como segundo parâmetro de mercado, foi considerada a Ata de Registro de Preços nº 226/26, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/26, Processo nº 142/26, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, destinada à contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de eventos esportivos de corrida de rua, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634168000150/2026/128>.

Na referida contratação, uma corrida dimensionada para infraestrutura de aproximadamente **700 atletas apresenta valor registrado de R\$ 102.483,80**, contemplando, entre outros serviços, estrutura operacional, cronometragem, número de peito, hidratação, seguro, equipes de apoio, ambulâncias, sonorização, tendas, gradis, pódio, materiais personalizados, camisetas, medalhas e demais recursos necessários à realização do evento.

O número de participantes influencia a formação do preço, especialmente quanto aos itens de natureza variável e individualizada. A presente contratação está dimensionada para aproximadamente **3.000 participantes**, número superior em mais de quatro vezes ao quantitativo de referência da contratação de Avaré, com reflexos sobre materiais, kits, seguro, cronometragem, hidratação, alimentação, estruturas de atendimento, recursos humanos, logística e demais serviços relacionados ao público participante.

Apenas para efeito de aferição da ordem de grandeza, sem adoção de proporcionalidade linear como metodologia de formação do preço, o valor registrado na contratação de Avaré corresponde a aproximadamente **R\$ 146,41 por participante**. A aplicação meramente proporcional desse indicador a um evento de 3.000 participantes resultaria em aproximadamente **R\$ 439.216,29**. Esse cálculo constitui referência auxiliar e não substitui a análise das diferenças de escopo, quantitativos, especificações e condições de execução entre os eventos.

Além do maior quantitativo de participantes, a **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** apresenta características próprias decorrentes de sua finalidade institucional, vinculada à promoção dos valores de integridade, ética, transparência e prevenção à corrupção, incluindo programação temática, participação de autoridades, representantes institucionais e convidados, bem como estrutura específica de recepção e apoio institucional.

Deve-se considerar, ainda, que se trata de **evento único**, não havendo a mesma possibilidade de distribuição dos custos de mobilização, produção, montagem, desmontagem, logística, comunicação visual, coordenação e operação entre diversas etapas. Essas características devem ser consideradas na comparação dos objetos, sem representar, isoladamente, justificativa para qualquer diferença de preço.

Como terceiro parâmetro, foi considerada a pesquisa de preços específica realizada pelo Serviço de Compras, tendo como responsável **Lucas Nascimento Tavares da Silva, Assistente Técnico I**, conforme planilha e nota técnica constantes do documento SEI nº 0120837528, assinado em **9 de setembro de 2026**, no processo nº **016.00004747/2026-88**.

A pesquisa contemplou os **74 itens da contratação**, com preços individualizados conforme as especificações e os quantitativos previstos para a realização da Corrida da Integridade. Foram obtidas cotações das seguintes empresas:

Empresa	Valor global cotado
AHPX Sports Ltda. M.E.	R\$ 537.510,05
Cunha Eventos Ltda.	R\$ 536.000,00
Alcer Eventos Esportivos Ltda.	R\$ 496.545,00
Média aritmética	R\$ 523.351,68

Conforme a nota técnica do Serviço de Compras, os fornecedores foram selecionados por sua atuação em atividades compatíveis com o objeto, e as propostas foram obtidas mediante solicitação formal de cotação. Para a formação do valor estimado, foi adotada a média aritmética dos valores válidos pesquisados, após análise de sua compatibilidade com o objeto e com as condições de execução.

Os dois primeiros referenciais contribuem para a análise de contratações semelhantes, consideradas suas diferenças. A pesquisa específica constitui a base para a formação do orçamento da presente contratação, por contemplar os itens, quantitativos e condições de execução previstos para este evento.

Dessa forma, **o valor estimado da contratação é de R\$ 523.351,68 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme a planilha consolidada e a nota técnica do Serviço de Compras, que integram os documentos de suporte deste Estudo Técnico Preliminar.

Esse valor **substitui a estimativa preliminar de R\$ 350.000,00**, inicialmente estabelecida com base nos referenciais disponíveis, passando a representar a estimativa atual da contratação, pois foi feita a planilha de pesquisa de preços juntado ao processo 016.00004747/2026-88 doc. 0120837528.

Os três referenciais apresentados correspondem aos parâmetros previstos nos incisos II e IV do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023. As contratações do Circuito Mais Mulher e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré foram utilizadas como referências comparativas, consideradas as diferenças de porte, quantitativos, especificações e condições de execução. Para o cálculo do valor estimado da presente contratação, foi utilizada a pesquisa direta realizada pelo Serviço de Compras com três fornecedores, mediante aplicação da média aritmética dos valores pesquisados, conforme planilha e nota técnica constantes do documento SEI nº 0120837528, resultando no valor de R\$ 523.351,68.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sob o aspecto técnico e operacional, recomenda-se a contratação global dos serviços necessários à realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, considerando a relação entre as atividades, a necessidade de coordenação simultânea e as condições de execução do evento.

A contratação compreende planejamento e organização, inscrições, entrega de kits, montagem e desmontagem de estruturas, cronometragem, segurança, atendimento médico, apoio operacional, hidratação, comunicação visual, sonorização, logística, limpeza e demais serviços previstos no Termo de Referência.

Embora esses serviços possam ser oferecidos por fornecedores distintos, sua execução exige compatibilidade entre cronogramas, equipamentos, informações e equipes, especialmente por se tratar de **evento em etapa única, para aproximadamente 3.000 participantes**, com data, horário e local determinados.

Essa relação pode ser observada nas seguintes atividades:

a) as informações das inscrições devem ser compatíveis com a entrega dos kits, a identificação dos participantes e a cronometragem;

- b) a montagem das estruturas, a instalação elétrica, a sonorização e os equipamentos de cronometragem devem estar concluídos e testados antes da abertura da arena e da largada;
- c) a sinalização, a distribuição das equipes, a hidratação e o atendimento médico devem observar o planejamento do percurso e as condições estabelecidas pelos órgãos competentes;
- d) os acessos e as áreas de circulação devem permitir o deslocamento dos participantes e o atendimento de emergências;
- e) a limpeza e a desmontagem devem acompanhar o encerramento das atividades e a liberação dos espaços.

A contratação separada exigiria que a Administração assumisse a integração operacional dos diferentes fornecedores, compatibilizando horários, acompanhando entregas simultâneas e solucionando ocorrências que afetassem mais de um serviço.

A Secretaria dispõe de estrutura para o planejamento institucional, a gestão e a fiscalização contratual, mas **não dispõe de pessoal disponível para assumir, adicionalmente, a coordenação operacional de todas as frentes do evento**. A limitação considerada é de capacidade operacional, sem relação com insuficiência de verba para custear a contratação.

A contratação global permite atribuir a uma única empresa a responsabilidade pela coordenação das entregas, pela comunicação entre as equipes e pela correção de falhas que comprometam a execução do conjunto. Essa responsabilidade não afasta as atribuições dos profissionais habilitados pelos serviços especializados, nem substitui a gestão e a fiscalização pela Secretaria.

A pesquisa realizada pelo **Serviço de Compras**, registrada no **documento SEI nº 0120837528**, apresenta preços individualizados para os itens da contratação. A média aritmética das três propostas resultou no valor estimado de **R\$ 523.351,68**, conforme planilha e nota técnica que fundamentam o orçamento.

Quanto à competitividade, a pesquisa identificou três empresas que apresentaram propostas para o conjunto dos serviços. As exigências de habilitação deverão ser proporcionais às características do objeto e às parcelas relevantes para sua execução.

Poderá ser admitida a subcontratação parcial de atividades especializadas, nos limites e condições estabelecidos no edital e no contrato, permanecendo a contratada responsável pela coordenação e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Mesmo na contratação global, serão mantidos individualizados os itens, quantitativos, preços referenciais e critérios de verificação das entregas, permitindo acompanhar a execução e identificar eventuais serviços não prestados ou executados em desconformidade.

Dessa forma, **a recomendação técnica pelo não parcelamento fundamenta-se na necessidade de coordenação dos serviços, na definição da responsabilidade pela operação e na indisponibilidade de pessoal próprio para integrar diferentes fornecedores**. Esses fundamentos compõem a avaliação da modelagem, juntamente com os aspectos econômicos e concorrenciais exigidos para a escolha da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Governo do Estado de São Paulo possui histórico de contratações de natureza semelhante, destinadas à organização e execução de eventos esportivos de corrida de rua, especialmente aquelas realizadas para as edições anteriores do **Circuito Mais Mulher**, que constituem referência técnica e administrativa para o planejamento da presente contratação.

Tais contratações, contudo, referem-se a eventos distintos e autônomos, não configurando continuidade contratual, prorrogação, dependência ou vínculo com a realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**.

No momento, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária ou condicionante para a realização do objeto pretendido.**

A presente contratação possui caráter autônomo, com escopo, quantitativos, cronograma e previsão orçamentária próprios, contemplando de forma integrada os serviços, materiais, estruturas, recursos humanos, equipamentos e demais providências necessárias à organização e execução do evento.

Dessa forma, a execução da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** não depende de complementação ou integração com outros contratos, sem prejuízo das autorizações, apoios institucionais e demais providências administrativas necessárias à realização do evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, considerando as competências institucionais do órgão relacionadas à promoção, incentivo e realização de ações e eventos voltados à prática esportiva, à atividade física e à participação da população.

A realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** integra as ações institucionais previstas para o exercício de 2026 e está estruturada para atender aproximadamente **3.000 participantes**, por meio da realização de corrida e caminhada, associando a prática esportiva à promoção dos valores de **integridade, ética, transparência e prevenção à corrupção**.

A contratação foi planejada considerando as necessidades técnicas, operacionais, logísticas, de segurança, acessibilidade, atendimento e infraestrutura necessárias à execução do evento, bem como a programação institucional relacionada à temática da integridade.

A identificação da contratação no Plano de Contratações Anual — PCA encontra-se detalhada no item 2.2 do Termo de Referência nº 43/2026, integrante deste processo.

Dessa forma, a solução proposta apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração, buscando assegurar planejamento prévio, eficiência na aplicação dos recursos públicos e condições adequadas para a realização do evento.

A execução observará a disponibilidade orçamentária e financeira, os demais instrumentos de planejamento aplicáveis e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas pertinentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se viabilizar a realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, garantindo condições técnicas, operacionais, logísticas e de segurança adequadas para o atendimento de aproximadamente **3.000 participantes**.

A realização do evento busca utilizar o esporte como instrumento de mobilização e conscientização, aproximando a população da temática da **integridade, ética, transparência e prevenção à corrupção**, por meio de uma ação pública de caráter esportivo e institucional.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- incentivo à prática de atividade física e à adoção de hábitos de vida mais ativos;
- promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população;
- ampliação da participação da sociedade em ações esportivas promovidas pelo Estado;
- disseminação dos princípios de integridade, ética, transparência e responsabilidade;

- sensibilização da população quanto à importância da integridade nas relações sociais e na Administração Pública;
- utilização do esporte como ferramenta de integração, participação social e divulgação de valores de cidadania;
- realização do evento com infraestrutura, segurança, atendimento, acessibilidade e suporte operacional compatíveis com o público estimado;
- integração entre participantes, autoridades, representantes institucionais e demais convidados em torno da temática da integridade;
- fortalecimento das ações institucionais do Estado relacionadas à promoção do esporte e à disseminação da cultura de integridade;
- adequada aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento, definição prévia das necessidades e fiscalização da execução contratual.

Espera-se, portanto, que a contratação possibilite não apenas a adequada realização da corrida e da caminhada, mas também contribua para **fortalecer a cultura de integridade e cidadania, utilizando o esporte como meio de aproximação entre o poder público e a sociedade.**

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são:

- Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato;
- Planejamento prévio e alinhamento com os órgãos e entidades envolvidos na realização do evento;
- Obtenção das autorizações e anuências necessárias para utilização das vias e espaços públicos, conforme as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência;
- Publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, conforme a legislação vigente;
- Previsão de garantia contratual de **5% do valor inicial do contrato**, conforme justificativa e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Realização de reunião e vistoria técnica prévias para alinhamento das condições de execução;
- Acompanhamento técnico e fiscalização da montagem, realização e desmontagem do evento;
- Verificação do cumprimento das especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais

A realização da **1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo** poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa intensidade, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de água, utilização de materiais descartáveis, montagem de estruturas temporárias e uso dos espaços públicos destinados à realização do evento.

A **empresa contratada será responsável pela limpeza integral das áreas utilizadas**, incluindo o recolhimento, acondicionamento, retirada e destinação adequada de **todos os resíduos gerados ou deixados em decorrência da realização da corrida**, tanto na arena do evento quanto nas áreas utilizadas ao longo do percurso, quando relacionadas à execução do objeto.

Deverá, ainda, adotar medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, incluindo:

- disponibilização de recipientes adequados para coleta de resíduos;
- recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- retirada de copos, embalagens, materiais de hidratação, sinalização e demais resíduos decorrentes do evento;
- limpeza das áreas após a montagem das estruturas;
- utilização racional de água e demais recursos;
- redução, sempre que possível, do uso de materiais descartáveis;
- preservação das áreas públicas, do mobiliário urbano e da vegetação existente;
- observância das normas ambientais e de limpeza urbana aplicáveis.

Ao término do evento, **a contratada deverá entregar os locais utilizados devidamente limpos e livres de resíduos provenientes da realização da corrida**, responsabilizando-se pela adoção das providências necessárias para sua correta destinação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento **declara viável a contratação de empresa especializada para a organização e execução da 1ª Corrida da Integridade do Estado de São Paulo**, destinada a aproximadamente **3.000 participantes**.

A contratação atende à necessidade administrativa identificada e contempla os serviços, materiais, equipamentos e equipes necessários à realização do evento, conforme os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

O valor estimado de **R\$ 523.351,68** está fundamentado na pesquisa de preços realizada pelo Serviço de Compras, conforme planilha e nota técnica constantes do **documento SEI nº 0120837528**. Os fundamentos técnicos da solução escolhida estão apresentados nos itens 5 e 9 deste Estudo.

Dessa forma, a equipe conclui pela **viabilidade da contratação para atendimento da necessidade e dos objetivos institucionais descritos neste Estudo**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL MORENO CASTELLANI

Coordenador Geral



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 18:55:08.

